



DECRETO Nº 994 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 120.504,50 (cento e vinte mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de **R\$ 120.504,50 (cento e vinte mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 994 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010 CRÉDITO SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0034.2.102	4.4.90.52	797	204		12.236,67
10.302.0034.2.103	3.1.90.04	406	204		4.091,48
10.302.0034.2.103.	3.3.90.30	407	204		12.888,69
10.302.0034.2.103	3.3.90.39	408	204		4.148,83
10.302.0034.2.103	4.4.90.52	409	204		9.207,50
10.302.0035.1.109	4.4.90.52	792	204		5.710,00
10.302.0035.1.112	3.3.90.39	416	204		20.438,00
10.302.0035.1.112	4.4.90.52	417	204		18.200,00
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	400	204	86.921,17	
TOTAL ÓRGÃO				86.921,17	86.921,17

TOTAL I				86.921,17	86.921,17
----------------	--	--	--	------------------	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	41	100		682,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.36	43	100		927,02
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	44	100		900,47
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	45	100		694,66
04.122.0004.2.014	3.3.90.39	46	100		554,34
04.122.0117.1.229	3.3.90.30	47	100		10.191,51
04.122.0117.1.229	3.3.90.39	48	100	31.583,33	
TOTAL ÓRGÃO				31.583,33	13.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	65	100	2.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				2.000,00	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.123.0002.2.005	3.3.90.33	130	100		2.000,00
04.123.0002.2.005	4.4.90.52	133	100		17.633,33
TOTAL ÓRGÃO				-	19.633,33

TOTAL II				33.583,33	33.583,33
-----------------	--	--	--	------------------	------------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.159	3.3.90.30	210	205	12.110,20	
12.365.0013.2.157	3.3.90.30	262	205		12.605,58
12.365.0013.2.158	3.3.90.30	264	205	3.441,40	
12.366.0013.2.033	3.3.90.30	278	205		2.946,02
TOTAL ÓRGÃO				15.551,60	15.551,60

TOTAL III	15.551,60	15.551,60
------------------	------------------	------------------

TOTAL GERAL (I+II+III)	120.504,50	120.504,50
-------------------------------	-------------------	-------------------

Tcgm